



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1668, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Indica autoridade competente e designa servidores para atuar como pregoeiro e equipe de apoio, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para fins do disposto na Lei n. 10.520, 17 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c art. 8, inciso VI, do Decreto Federal n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, que trata da licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 18360/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Tarcísio José Filgueiras dos Reis para exercer a função de Autoridade Competente

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Ana Paula Dultra Vila Nova Cerqueira, Ariana Loyola da Silva Prata, Otacílio Torres Vilas Boas, Ricardo Almeida de Barros, Júlia Ramos Cavalcanti Reis e Flávia Côrtes Silva para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 438, de 2 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 24.11.2023., página 12, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*